

Ofício nº 91/2025/AAL

Pato Branco, *datado e assinado digitalmente*.

Ao Senhor

LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO

Presidente

Câmara Municipal de Pato Branco

Pato Branco - PR

Prezado, em relação ao requerimento nº 226/2025, informamos que o Procon realizou a notificação à Copel, conforme comprovante em anexo.

Cumprimentamos os dignos vereadores pelo trabalho realizado em favor do nosso município, assim como nos colocamos sempre à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

CARLINHO ANTONIO POLAZZO
Assessor de Assuntos Legislativos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CC07-D308-80BB-D1F2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CARLINHO ANTONIO POLAZZO (CPF 855.XXX.XXX-30) em 14/04/2025 10:32:14 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/CC07-D308-80BB-D1F2>



COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON - PATO BRANCO

Rua Itacolomi, 863, centro, Pato Branco PR, CEP 85.501-240
E-mail: proconadm@patobranco.pr.gov.br - fones e whatsapp: (46) 99107-6394 e 99918-1670

Ofício nº 03/2025
Pato Branco, 18 de março de 2025.

CÓPIA

Ilmo (a). Sr.(a)
SAMARA LIBRELATO
Gerente da Unidade Regional

Ref.: Requerimento n.º 226/2025-Câmara de Vereadores de Pato Branco

Prezado (a) Senhor (a),

Tendo em vista que, recebemos o **Requerimento n.º 226/2025 da Câmara Municipal de Pato Branco, através do vereador Rodrigo José Correia - União Brasil - em anexo**, onde expõe as constantes interrupções e oscilações no fornecimento de energia elétrica nas zonas urbanas e rurais deste município, requerendo que seja informado pela COPEL, que medidas estão sendo adotadas para solucionar essa situação.

Para isso, enviamos e anexo, o ofício recebido em sua íntegra e reforçamos o requerimento do Sr.º Vereador signatário, considerando que o PROCON visa principalmente resguardar os direitos dos consumidores patobranquenses e se preocupa em garantir o seu cumprimento.

Considerando ainda, que o fornecimento de energia elétrica é um serviço público essencial. A interrupção indevida desses serviços pode gerar danos morais, bem como, punições administrativas desse PROCON.

Diante da interpelação da Câmara Municipal, solicito no prazo de 10 (dez) dias para os esclarecimentos requisitados.

Certos do atendimento da solicitação exposta, permanecemos no aguardo de sua resposta.

Att,


Alessandra Botelho Elias dos Santos
Diretora do PROCON/Pato Branco

